

18º Congresso Brasileiro de Sociologia

26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)

Grupo de Trabalho 11: Ensino de Sociologia

Título do Trabalho: **Abrindo a cela - a sociologia na prisão, uma experiência na educação prisional**

Autores: **Paulo Fraga – Universidade Federal de Juiz de Fora, Rogéria Martins – Universidade Federal de Viçosa e Alessandra Tostes – COLUNI/UFV**

Abrindo a cela: a sociologia na prisão, uma experiência na educação prisional

1. Introdução

A educação brasileira está pautada por diferenciados instrumentos legais que normatizam sua ação na garantia e ampliação de direitos sociais. Além de preceitos legais como a Constituição Federal e sua Emenda Constitucional n. 59/2009, há a legislação específica 9.394/96, e, dentre outras leis¹ e documentos, o Plano Nacional de Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – DCNEB/2013 (Brasil, 2013), que projetam seu *corpus* institucional intencional de objetivos determinados na oferta do ensino. No que tange à educação básica, ela compreende a finalidade universal de desenvolvimento dos alunos, buscando, sobretudo, assegurar formação orientada para o exercício da cidadania e a inserção no complexo e dinâmico mundo do trabalho. Essa compreensão nos permite refletir sobre uma significativa dimensão na qual a educação formal se expressa e se manifesta, considerando o caldo cultural que ela recepciona, na prática educativa formal, na educação escolar – as modalidades diferenciadas de ensino.

Nesse particular, estamos procurando refletir sobre as modalidades diferenciadas no que tange à oferta da educação na prisão, sobretudo do ponto de vista da formação de professores, bem como reconhecer a deficitária formação no âmbito das licenciaturas para uma instrumentalização voltada para atuação profissional em diferentes espaços educativos. A valorização cultural de grupos sociais faz parte desse debate, alinhavado na discussão teórica dos conceitos de redistribuição e reconhecimento que iremos trazer (FRASER, 2007).

O caminho aqui, então, busca registrar a experiência que vem sendo construída no âmbito do programa EDUCAÇÃO PRISIONAL EM MINAS

¹ Como o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. Mas também podem ter inspiração em instrumentos avaliativos como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), a Prova Brasil e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

GERAIS – EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS NAS MODALIDADES DIFERENCIADAS DE ENSINO. O referido programa foi aprovado pelo Programa de Extensão Universitário –PROEXT, no ano de 2016. Essa ação tem como principal objetivo apoiar as instituições de ensino superior nas universidades federais, estaduais, municipais e comunitárias, para promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, que visem a implementação de políticas públicas. Dessa forma, os investimentos voltados para esses programas e projetos não estão restritos ao Ministério da Educação e Secretaria de Ensino Superior, onde eles se formulam; mas recebem apoio de todos os Ministérios, no âmbito do Governo Federal, justamente como elemento de projeção para formulação de políticas públicas, numa clara disposição a descentralização da formulação de políticas.

O edital PROEXT/2016 foi distribuído em 20 linhas temáticas, no qual, esse programa foi alinhado a linha 16, denominada *Justiça e Direito do indivíduo privado de liberdade*. Essa linha também congregou várias sublinhas como saúde do preso, urbanismo das instituições penitenciárias, direitos humanos, geração e trabalho da pessoa privada de liberdade, aspectos sociais do sistema prisional e por fim, educação, o qual o programa foi alinhado.

A ideia principal dessa proposta é voltar-se para uma formação de professores, no âmbito das licenciaturas, para atuação, também, em modalidades diferenciadas de ensino, no caso em particular, de educação na prisão.

Nessa experiência, com a entrada no sistema prisional de Viçosa / MG foi possível oportunizar a estudantes de licenciatura de Ciências Sociais, além de bolsa de extensão ligada ao programa, estágios curriculares no curso de licenciatura em Ciências Sociais.

2. *Sociologia na educação na prisão*

A instituição penitenciária a partir de diferentes dispositivos legais, inclusive internacionais abre a cela para a educação na prisão. Em particular a partir da Lei n. 13.163/2015 torna obrigatório o ensino médio nos presídios, e abre a cela para a sociologia. Essa lei altera a Lei de Execução Penal – LEP (Lei n. 7210/1984). Segundo essa nova disposição legal, a oferta de escolas nos

contextos prisionais devem estar integrados ao sistema estadual e municipal de ensino. Isso significa que a educação escolar ministrado nos presídios deverá ter a mesma validade, carga horária, requisitos etc. que aqueles ofertados fora do estabelecimento prisional.

Nesse sentido, a sociologia passa a ter uma experiência no universo prisional que se considera oportuno destacar e analisar. No universo prisional, o cenário da sociologia ganha um certo realce, pela expectativa que ela provoca, em dois sentidos: de uma sociologia reformadora e de uma sociologia crítica.

Numa perspectiva de uma *sociologia reformadora*, por parte da escola e dos operadores do sistema penitenciário, observa-se uma expectativa de um saber correcional. Para esses atores, existe uma expectativa voltada para o disciplinamento de um comportamento social “adequado”, onde a sociologia se prestaria a cumprir um suposto papel normativo, resoluto de problemas sociais e voltado para formação de “corpos dóceis” (FOUCAULT, 2008) pelo efeito da disciplina enquanto modelo de correção e controle.

3. *Sociologia para ajudar a ver o “mundo*

Por outro lado, também incide sobre a “sociologia, uma expectativa de uma *sociologia crítica*, de reflexão sobre “as coisas do mundo”, seria a disciplina que mais se observa, por parte dos alunos presos, uma aproximação com sua realidade, com seu cotidiano. Eles interagem com os conteúdos sociológicos, de maneira mais familiarizada, eles vivem os dramas sociais na sua essência, sabem que os limites das trajetórias tem inferências diferenciadas e quer ver na disciplina a explicação desses fenômenos. A condução dessa disciplina na escola na prisão estaria materializando suas potencialidades, no dizer de Costa (1992) “*a sociologia, como qualquer especialidade científica e profissional, só se aprende efectivamente praticando-a*” (p.21). Nessa prática, se assenta orientações pedagógicas que preside o considerável volume de produtos-conhecimentos sobre a sociedade, e mais precisamente, o contexto social que esse grupo se estabelece. Eles necessitam, clamam por um espaço de voz. Eles evocam uma urgência na deliberação de suas percepções.

A automatização coletiva que esses corpos se estabelecem na prisão, delimita suas individualidades e subjetividades. E a compreensão dos

fenômenos sociais parece alimentá-los de uma reação, de uma oportunidade para individualizar-se. Ainda que as mediações pedagógicas para a sociologia sejam exigentes, do ponto de vista conceitual e teórico, buscando albergar esses saberes, a empatia já foi estabelecida e consolidada. O importante dessa observação é reconhecimento do papel da disciplina nesse universo específico. Seria devolver *o conhecimento àqueles de onde tal conhecimento veio, distinguindo questões públicas dos problemas privados e regenerando a fibra moral da sociologia* (BURAWOY e BRAGA, 2009, p. 19).

4. Massificação escolar e obstáculos institucionais

Contudo, alguns obstáculos se colocam no caminho, e as idiosincrasias sociológicas se manifestam nesse cenário. A massificação escolar dentro de uma escola inclusiva, revela limites demasiados, uma vez que as políticas públicas educativas não consideram os efeitos consequentes de políticas de expansão, sem previsão de infraestrutura escolar, mas destaca-se aqui o característico da formação de professores. No estado de Minas Gerais há um dispositivo na contratação de pessoal na área de educação precário – caracterizado como designação temporária. Esse dispositivo por atender de forma provisória as demandas por professores nas escolas da rede estadual, configura implicações, dada a descontinuidade dos processos inaugurados no âmbito dos planejamento pedagógico. Para a sociologia na prisão, em especial, reflete em alguns obstáculos também para o campo disciplinar, sobretudo nos limites da configuração da titulação da formação. Como normalmente, os processos seletivos muita das vezes são conferidos por autoridades que desconhecem as especificidades da formação nas Ciências Sociais, isso pode se tornar complexo, dada a natureza das peculiaridades desse campo disciplinar.

No rastro de um conhecimento do universo sobre a formação de professores que atuam na direção dessa disciplina no presídio de Viçosa, foram observados na composição dos professores que ministram a disciplina: um professor leigo, com formação em pedagogia; e outro licenciada em Ciências Sociais. Ambos, com designação temporária, apesar de reclamarem por uma

preparação/instrumentalização para entrada no sistema, já conheciam um pouco o universo prisional, uma vez que, uma tinha realizado um trabalho voluntário e outra realizou estágio na licenciatura de pedagogia. Contudo, a atuação na área era de cerca de um ano apenas, então, professores recém-formados.

As atuações transitam no universo das disciplinas de filosofia, sociologia e ensino religioso nos quadros de oferta nos níveis de ensino ofertados na escola da prisão de Viçosa/MG – ensino fundamental e médio. O sentido atribuído a sociologia ganha contornos atentos na experiência escolar na prisão, esse fato exigiu, por parte de professores e gestores escolares, o desenvolvimento de hábitos de trabalho diferente, mobilizados para práticas pedagógicas mais ativas, aprofundando, sobretudo, em análises de casos práticos. Resgatar uma metodologia que ofereça mais sentido aos conhecimentos que os alunos vão adquirindo.

5. O cuidado com os assuntos

Enfrentar novidades e romper com modelos de ensino mais tradicionais, entretanto, muitas vezes desorienta trajetórias cristalizadas. O ensino de sociologia nesses espaços encontrou muitos limites, inclusive de demarcação de temas e assuntos que geram “conflitos de ideias”. Alguns professores revelaram que ficavam constrangidos em dar centralidade a temas, considerados “arriscados” como violência, o que revela a fragilidade e a insegurança conceitual e teórica que desenvolvem o debate. O risco está na configuração dos obstáculos epistemológicos na aplicação da escala de representações sociais desenvolvidas por esses alunos; sem transmitir aos mesmos os resultados das análises conceituais e teórica do tema. Não há como evitar “temas e assuntos” numa escola dita inclusiva, mas é possível estabelecer uma previsão de moderação e controle do debate com diversos conteúdos articulados de demandas de sociologias especializadas. Por exemplo, no caso específico do cerceamento do tema da violência, o assunto poderia ser abordado na perspectiva conceitual de instituições, indivíduo e sociedade, estrutura e ação, reprodução e mudança social etc.

6. Metodologias diferenciadas e limites epistemológicos

Outra questão importante colocada na atuação desses professores foi a dificuldade encontrada para trabalhar com uma metodologia como a Educação de Jovens e Adultos – EJA; bem como a metodologia da problematização, apesar da disciplina em si, oferecer essa oportunidade, por tratar dos fenômenos sociais, da realidade dos fatos os quais os alunos percebem estar mais próximos e de toda empatia coberta por parte dos alunos com a sociologia no contexto que atuam.

A novidade foi o desenvolvimento de um caminho marcado pela interdisciplinariedade. A proposta foi de aglutinar vários conteúdos, subordinando-os numa ideia central (problema), buscando reduzir o isolamento entre as disciplinas e agregando-os num todo mais amplo. A especificidade da escola e a autorização para a realização da experiência foi imperativa para projetar essa possibilidade. Contudo, as resistências iniciais se manifestam nos discursos genéricos e normativos da necessidade de seguir os programas.

A sociologia como componente curricular incide em conteúdos previamente estabelecidos, prevê um arsenal de metodologias de ensino e recursos didáticos dos mais diferenciados, mas requer um domínio de conteúdo e do método para estabelecer uma mediação entre a prática e a teoria. Grande parte do tempo escolar o uso do recurso dos *temas* passaram a tomar maior dimensão no ensino de sociologia na prisão, uma vez que o conceito e a teoria parece exigir um pouco mais de domínio de conteúdo por parte do professor. Os professores de sociologia encontravam-se limitados para prover ativamente essa monitoração conceitual/teórica dos processos sociais. Apesar de uma visão distorcida, pois o trabalho com os temas, requer uma ampla disposição de domínio de conteúdo. Segundo Santos (2009):

dentro do sistema fechado que é o presídio, a sala de aula é um contraponto onde se discute cidadania, trabalho, reintegração social e outros temas que permeiam o contexto prisional, mas que não são devidamente tratados. A escola propicia, portanto, ainda que de forma limitada, o que os apenados anseiam em vários sentidos: oportunidades (p.12)

Essa análise dos pressupostos metodológicos dos professores de sociologia na prisão, também foi revelada pela apresentação das metodologias de

ensino: aulas expositivas e textos jornalísticos - outra fraude metodológica para esse componente curricular baseado numa orientação interdisciplinar, promotora de reflexividade. Como explorar o debate; a linguagem; os mecanismos argumentativos representativos das flexibilidades em jogo nesse cenário, protagonizando um ensino baseado na centralidade do professor? Como estabelecer o cruzamento das diversas aprendizagens, conhecimento, ancoradas em reflexões das sociologias especializadas?

Eis o cenário de uma experiência escolar que se vislumbrou desconstruir. O enfrentamento com o “novo”, com a metodologia da problematização incidiu iniciar um caminho que buscou motivar os alunos para a aprendizagem, com estratégias diferenciadas tanto do ponto de vista da gestão do tempo; da gestão dos recursos didáticos, da gestão dos conhecimentos operacionais da disciplina e dos demais áreas de conhecimento, baseados na articulação de conteúdos e sua pretensa integração dos contextos sociais dos alunos presos. A proposta incidiu na construção e reconstrução dos saberes dos alunos.

7. Material didático

Outro elemento que foi objeto de análise foi a dificuldade de encontrar material didático específico para essa modalidade e atender a esse grupo. Embora na biblioteca (uma sala onde armazenam livros mas sub-utilizada) se encontre um material específico para EJA, fartamente disponibilizado. Se observou um desconhecimento por parte dos professores, de espaços públicos, inclusive de domínio virtual, como os laboratórios de ensino de sociologia da UEL, da UFRJ, da USP e de diferentes blogs, que oferecem um arsenal de recursos didáticos para diferentes temas / conceitos e teorias na área. Um dos caminhos que na experiência com o programa foi disponibilizar os estagiários do programa de extensão para prover os professores com atividades ligadas ao conteúdo da disciplina. Segundo o relato de um professor, entrar na sala de aula sem um livro foi uma experiência muito desconfortável. E a atuação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos exige um outro tipo de metodologia, o qual ele afirma não ter tido

nenhuma experiência na licenciatura, o que o colocava a reproduzir um tipo de aula muito semelhante a “escola regular”.

8. Temas de relevância no universo prisional

Outro ponto relevante foi a descoberta dos temas que mais os alunos presos gostam de discutir: religião. Contudo, os professores tinham dificuldade de estabelecer as conexões necessárias para explorar a temática, inclusive sob o ponto de vista dos clássicos, onde Weber e Marx poderiam ocupar uma explicação interessante, na teoria do conflito. A representação da religião como objeto polêmico, esvazia a capacidade explicativa que o fenômeno social pode se atomizar nesse cenário. Segundo Gadotti (1993), a característica do educador na prisão é a contradição, é saber lidar com o conflito, saber trabalhar com as idiosincrasias do cenário hostil.

Na verdade o que se observa são limites colocados na própria formação dos alunos de licenciaturas, em práticas e metodologias específicas para atender os diferentes públicos na escola. E também reconhecer que a escola pode operar em diferentes perspectivas político-pedagógicas, onde ela pode estar associada a ideia de adequação dessas pessoas a partir de uma socialização de valores e regras sugeridas pela instituição carcerária; bem como pode oferecer possibilidades de libertar-se de seu legado de exclusão permanente.

9. Redistribuição e Reconhecimento do direito universal à educação básica para pessoas privadas de liberdade

Essa perspectiva resgata a teoria do reconhecimento para grupos marginalizados que buscam tanto na perspectiva da redistribuição – quando ainda acionam reclames pelo direito universal à educação; quanto o reconhecimento de que os direitos individuais da condição humana não pode ser cerceados em razão do cumprimento de uma sanção penal.

Segundo essa teoria a cada negação ou desrespeito aos indivíduos ou coletivo, corresponde a uma demanda por reconhecimento. Essa é uma luta constante e premente nas sociedades atuais. Isso significa que forças

políticas progressistas, Há tempos, vêm atuando em dois campos: redistribuição e reconhecimento (FRASER, 2007). Se a **redistribuição** se manifesta a partir de uma alocação mais justa dos recursos e bens na sociedade para todos, inclusive dessas minorias; o **reconhecimento** procura explorar uma visão mais amigável às diferenças, reconhecendo suas práticas culturais. A consequência dessa situação é que a **redistribuição** se orienta na busca de uma maior igualdade social, entre os grupos sociais, a partir de uma política de classe, na medida que procura distribuir de forma mais justa a renda. E o **reconhecimento** se revela na busca por uma sociedade multicultural, a partir de uma política de identidade, respeitando a auto-realização de suas manifestações culturais.

Os autores que trabalham com essa polarização Axel Honneth e Charles Taylor revelam tendências de uma visão culturalista da política de identidade, a partir do **modelo de identidade** para explicar essa trajetória de superação. Para esses autores o reconhecimento dessas minorias só pode ser alcançado, a partir da auto-realização de suas identidades. Por outro lado, Nancy Fraser vai discordar desses autores do ponto de vista dessa polarização. A autora considera falsa essa polarização das lutas contemporâneas, entre reconhecimento e redistribuição, ou seja, a autora não acredita que as lutas devem seguir um único caminho de superação: ou o caminho da conquista de maior alocação de recursos e bens (redistribuição) para essas minorias ou a busca por uma forma de respeito da sociedade às suas diferenças sociais (reconhecimento) - sejam ela de caráter religioso, étnico-racial, de gênero, de status.

Segundo Fraser (2007) tanto redistribuição, quanto reconhecimento precisam caminhar juntas, pois nenhuma, isoladamente, é suficiente para o plano ético dessas minorias. É observar que, o que está em jogo, são dois pólos de aspectos emancipatórios dessas minorias historicamente discriminadas.

10. Conclusões preliminares

O caminho não está sendo fácil e nem rápido. Ele desenha cenários em aberto, mas já revela condicionalismos no processo de ensino aprendizagem da sociologia, que ora se pretende descobrir e analisar com maior precisão.

Para o universo da sociologia o que além ao debate é a necessidade de instrumentalização das modalidades diferenciadas de ensino para os cursos de licenciatura; bem como explorar com maior disposição metodológica as mediações pedagógicas necessárias para estabelecer uma mensagem sociológica legítima ao público heterogêneo da escola de massa.

11. Referências

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRAGA, R. e BURAWOY, M. **Por uma sociologia pública**. São Paulo: Alameda, 2009.

FRASER, N. Reconhecimento sem ética? **Revista Lua Nova**, 70:101-108, 2007.

COSTA, A. F. **O que é a Sociologia**, Lisboa, Difusão Cultural, 1992.

SANTOS, L.M. dos. A contribuição da educação escolar para ressocialização de adultos presos. **Monografia (Graduação em Pedagogia)** – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, 2009.

GADOTTI, M. **História das Idéias Pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1993.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Trad: Luis Repa. São Paulo: Ed.34, 2003.

TAYLOR, C. **Multiculturalismo**. Lisboa, Instituto Piaget, 1994.